



**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO  
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2020**

A Câmara Municipal de Teresina, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO dos candidatos** para o **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2020**, conforme as seguintes disposições:

**Art. 1º** Após análise dos recursos impetrados contra o resultado e classificação dos candidatos, fica **mantido** o resultado divulgado através do Edital de Resultado e Classificação dos candidatos, e seus Anexos I e II, em 18 de novembro de 2021.

I - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso impetrado contra o resultado e classificação no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) no link **Consultar resposta do recurso contra o resultado e classificação dos candidatos**.

II - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 2º** Fica **HOMOLOGADO o RESULTADO FINAL e a CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS do Concurso Público nº 001/2020**, conforme os Anexos I e II deste edital.

I - O **ANEXO I** deste Edital contém o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2020, conforme os critérios estabelecidos no item 14.

II - O **ANEXO II** deste Edital contém o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2020, conforme os critérios estabelecidos no item 14.

**Art. 3º** Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada neste edital, e seus Anexos I e II, conforme os critérios estabelecidos no item 18.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Teresina/PI, 29 de novembro de 2021.

**Jeová Barbosa de Carvalho Alencar**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA